Planexcon®
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

Praça Dr. Elias Garcia, nº 269 - Piso Superior - Centro - Tietê/SP
CEP 18530-000 - Telefone: 15 3282.3542 - www.planexcon.com.br

PARECER TÉCNICO

INTERESSADA: *CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ*

Consulta:

"SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, ora denominada simplesmente de Consulente, encaminhou por intermédio de mensagem eletrônica (whatsapp) o projeto de lei supramencionado:

O Parecer Técnico Contábil foi solicitado a pedido do Diretor Legislativo, o Sr. Jeovani Zauro Bertoldo, da Câmara do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, PL encaminhado no dia 12 de agosto de 2.025, às 10h09, e seu Substitutivo nº 01/2025 encaminhado no dia 21 de agosto de 2.025, às 15h56..

Honrados, sobremaneira, para discorrer sobre o tema, doravante, de forma sucinta expomos nossas considerações.

DO PROJETO DE LEI:

Em uma análise inicial, verifica-se que o presente projeto de lei pretende abrir Créditos Suplementar e Especial no orçamento vigente para custear despesas com material de consumo; Outros Benefícios Assistenciais, Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis – pessoal

civil, Obrigações Patronais – Intraorçamentária, Outras Despesas Variáveis – pessoal civil, Material de Consumo, Material, bem ou serviço distribuição, Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica, Serviços da Tecnologia da Informação, Auxílio Alimentação, Bem ou serviço para distribuição gratuita; Outro serviços de terceiros pessoa jurídica, conforme quadro extraído do art. 1ºe 2º:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 22.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 5.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.02.01 – Gabinete do Secretário	
04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	40.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	3.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
3390.40 – Serviços da Tecnologia da Informação	R$ 350.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 5.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.03.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 5.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.01 – Gabinete do Secretário	
24.131.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 50.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO	
02.05.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 100.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 30.000,00

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 5.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 4.000,00
02.05.02 – Departamento de Contabilidade	
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 110.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 34.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 9.000,00
02.05.03 – Departamento Administrativo	
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 24.000,00
02.05.04 – Departamento de Arrecadação	
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 17.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
02.06.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.03 – Pensões	R$ 25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 1.000.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01 – Gabinete do Secretário	
10.122.0006.2068 – Manutenção do Gabinete	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 70.000,00
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 430.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 21.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 40.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 43.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 68.000,00
3390.46 – Auxilio Alimentação	R$ 42.000,00
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 70.000,00
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5)	R$ 275.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	R$ 600.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5)	R$ 10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 342.000,00
10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 645.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 155.000,00

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 32.000,00
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização	
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	R$ 16.900.000,00
10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição	R$ 300.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 2)	R$ 150.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 5)	R$ 15.000,00
10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita	R$ 370.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.01 – Gabinete do Secretário	
12.122.0007.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 10.000,00
02.08.02 – Administração da Educação	
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 4.750.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 400.000,00
12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 1.300.000,00
12.365.0007.2055 – Manutenção de pré-escolas	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 1.700.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 51.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 330.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 540.000,00
02.08.03 – Merenda Escolar	
12.122.0007.2001 - Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 200.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 60.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 235.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 90.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.09.01 – Gabinete do Secretário	
13.392.0016.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
02.09.02 – Cultura	
13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 65.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 5.500,00

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 42.000,00
13.392.0016.2075 – Manutenção da Escola de Música	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 16.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 20.000,00
02.09.03 – ESPORTES	
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 80.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 10.000,00
02.09.04 – Turismo	
23.695.0016.2001 - Manutenção do Departamento	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 5.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01 – Gabinete do Secretário	
08.244.0011. 2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 38.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 4.500,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 7.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 7.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 18.500,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	R$ 450.000,00
3390.46 – Auxilio Alimentação	R$ 8.000,00
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 32.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 5.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 33.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita	R$ 2.100.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	R$ 300.000,00
08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 75.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 17.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 28.000,00
3390.46 – Auxilio Alimentação	R$ 45.000,00
08.244.0011.2112 – Serv. Prot. Atend. Especializado a Família/Indiv. – PAEFI	
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	R$ 30.000,00
08.244.0011.2117 – Serv. Acolhimento a Crianças e Adolescentes	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 63.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

02.11.02 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
22.661.0010.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 3.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
02.12.01 – Gabinete do Secretário	
15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 22.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 36.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 15.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01 – Gabinete do Secretário	
18.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 50.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 45.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 30.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 18.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 12.000,00
02.13.03 – Departamento de Agricultura	
20.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 68.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 50.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 11.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 4.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 3.000,00
02.13.04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	R$ 1.500.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.14.01 – Gabinete do Secretário	
15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 9.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 5.000,00

02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas	
15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 16.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 480.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 6.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 65.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01 – Gabinete do Secretário	
15.122.0008.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 72.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 14.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	R$ 4.500,00
02.15.02 – Serviços Públicos	
15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 300.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 150.000,00
15.451.0008.1048 – Investimentos em Vias Públicas	
4490.30 – Material de Consumo	R$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	R$ 500.000,00
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura	
4490.30 – Material de Consumo	R$ 4.000.000,00
4491.51 – Obras e Instalações	R$ 1.000.000,00
15.451.0008.1064 – Próprios Municipais – Manutenção	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	R$ 800.000,00
15.451.0008.1070 – Implantação/Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
4490.30 – Material de Consumo	R$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	R$ 550.000,00
15.451.0008.2033 – Manutenção da Iluminação Pública	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	R$ 200.000,00
15.452.0008.2069 – Aterro Sanitário Licenciado	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	R$ 200.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01 – Gabinete do Secretário	
06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 5.000,00
02.16.02 – Defesa Civil	
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento	

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 15.000,00
02.16.03 – Sistema Viário	
15.452.0013.1001 – Aquisição de Material Permanente	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R$ 130.000,00
15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	R$ 350.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	R$ 13.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 40.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 38.000,00
3390.46 – Auxilio Alimentação	R$ 38.000,00
02.16.04 – Guarda Civil Municipal	
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	R$ 100.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	R$ 185.000,00
3390.46 – Auxilio Alimentação	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 49.723.000,00**

CRÉDITO ESPECIAL

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5)	R$ 226.307,00
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 – Fundo Social de Assistência Social	
08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	R$ 30.000,00
08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	R$ 30.000,00
08.244.0011.2.112 – Serv. Prot. Atend. Espec. Familias/Indiv. - PAEFI	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	R$ 100.000,00
08.244.0011.2.114 – Serv. Prot. Social Adolesc. Cumpr. Medidas Sócio Educativas	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	R$ 30.000,00
08.244.0011.2.117 – Serviço Acolhimento a Crianças e Adolescentes	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 516.307,00**

DA LEGISLAÇÃO:

Em regra, o crédito adicional suplementar destina-se a reforço de dotação orçamentária já existente e o especial trata-se de inclusão de dotação orçamentária não prevista inicialmente quando da aprovação da lei orçamentária. Para tanto, há que se esclarecer os motivos do pretendido e demonstrar a existência de recursos disponíveis conforme dispõe os arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

> *Art. 43. **A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis** para ocorrer a despesa e **será precedida de exposição justificativa**.*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> *I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação;*
> *III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (n.g.)*

Nesta mesma senda, a Constituição Federal, de forma expressa, dispõe que os créditos suplementares ou especiais dependem de prévia autorização legislativa e indicação da origem dos recursos.

> *Art. 167. São vedados:*
> *V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

Na comprovação dos recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º e 2º, o projeto de lei informa ser provenientes da:

- (art. 3º) anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente de R$ R$ 4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil reais), conforme quadro abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO	
02.05.03 – Departamento Administrativo	
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 200.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	-R$ 100.000,00
02.05.04 – Departamento de Arrecadação	
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 100.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
02.06.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 100.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 – SECRETARIA DE SAUDE	
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 150.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.02 – Administração da Educação	
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	-R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxilio Alimentação	-R$ 1.000.000,00
12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches	
3390.46 – Auxilio Alimentação	-R$ 500.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.09.03 – ESPORTES	
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 100.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 100.000,00
08.244.0011.2112 – Serv.Prot/Atend.Espc. Famílias/Indiv- PAEFI	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 100.000,00
08.244.0011.2117 – Serv. Acolhimento a Crianças e Adolescentes	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 200.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.02 – Serviços Públicos	
15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 600.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	-R$ 70.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.02 – Defesa Civil	
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	-R$ 70.000,00
TOTAL	**-R$ 4.390.000,00**

Complementando os recursos do:

- (art. 4º) do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 44.283.000,00 (Quarenta e Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Três Mil Reais) da Fonte 1 - Recursos Próprios, do excesso de arrecadação de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) Fonte 2 - de Recursos Estaduais e do excesso de arrecadação de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Fonte 5 – Recursos Federais, totalizando R$ 50.239.307,00 (cinquenta milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sete reais)

ANEXO I
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
				R$ 108.129.493,35	R$ 2.004.364,06	R$ 33.064.698,94	R$ 865.608,86
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
182.538.804,60		38.474.639,39					
SUPERAVIT		144.064.165,21					
DATA	LEI ORÇAMENTÁRIA	VALOR	OBJETO				
14/02/2025	DECRETO 8.587	R$ 1.758.277,00		R$ 1.758.277,00	R$ -	R$ -	
11/03/2025	LEI 5.980	R$ 4.679.896,00		R$ 4.038.896,00	R$ -	R$ 641.000,00	
21/03/2025	DECRETO 8.596	R$ 34.450,00		R$ 34.450,00			
02/04/2025	DECRETO 8.598	R$ 663.400,00		R$ 663.400,00	R$ -	R$ -	
14/05/2025	LEI 5.990	R$ 27.582.840,42		R$ 24.210.888,65	R$ 31.951,77	R$ 3.340.000,00	
15/05/2025	DECRETO 8.610	R$ 466.706,96		R$ 383.000,00	R$ 83.706,96	R$ -	
04/06/2025	DECRETO 8.616	R$ 2.132.500,00		R$ 2.132.500,00	R$ -	R$ -	
25/06/2025	DECRETO 8.621	R$ 742.674,77		R$ 742.674,77	R$ -	R$ -	
Projeto de Lei		R$ 44.283.000,00		R$ 44.283.000,00	R$ -	R$ 226.307,00	
	TOTAL POR LEI	**R$ 82.343.745,15**		**R$ 78.247.086,42**	**R$ 115.658,73**	**R$ 4.207.307,00**	**R$ -**
TOTAL DE CREDITO POR SUPERAVIT		**R$ 82.343.745,15**		**R$ 78.247.086,42**	**R$ 115.658,73**	**R$ 4.207.307,00**	**R$ -**
SALDO DE SUPERAVIT/LASTRO FINANCEIRO		**R$ 61.720.420,06**		**R$ 29.882.406,93**	**R$ 1.888.705,33**	**R$ 28.857.391,94**	**R$ 865.608,86**

Porto Feliz, 20 de agosto de 2025

- (art. 5º) do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sete reais), e por excesso de arrecadação o valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) (fonte 2) provenientes de repasse Estadual através da Deliberação CONSEAS nº 11 de 27/05/2025 e o Decreto n.º 69.606 de 09/06/2025 para custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial.

Abaixo resumo dos créditos adicionais abertos pelo arts. 1º 2º e da origem dos recursos arts. 3º, 4º e 5º:

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025			
crédito suplementar	**crédito especial**	**Total**	
R$ 49.723.000,00	R$ 516.307,00	**R$ 50.239.307,00**	
recursos superávit	**excesso de arrecadação**	**anulação de dotação**	
R$ 44.283.000,00	R$ 750.000,00	R$ 4.390.000,00	
R$ 226.307,00	R$ 300.000,00		
	R$ 290.000,00		**Total**
R$ 44.509.307,00	R$ 1.340.000,00	R$ 4.390.000,00	**R$ 50.239.307,00**

O projeto de lei encaminhado pelo ofício nº 260/2025 GP, traz em anexo os memorandos internos de cada Secretaria justificando o pretendido.

Conclusão:

O projeto de lei em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado das justificativas e informa os recursos disponíveis nos termos do inciso I, II e III, do § 1º, 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Dessa forma, o projeto de lei poderá ser levado a votação em plenário sem quaisquer ressalvas de ordem orçamentária/financeira.

Este é o parecer s.m.j.

Porto Feliz, 21 de agosto de 2025.

CLÁUDIO DOMINGUES VIEIRA
Contador
CRC/SP 1SP 160.473/O-7

Planexcon Assessoria e Consultoria Pública
www.planexcon.com.br